

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO DE CAMPUS GESTÃO 2014-2016 ATA Nº 10/2015

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quatorze horas e 15 minutos, na 1 2 Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito a Rua Coronel Vicente, 3 nº 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada a oitava reunião ordinária do 4 Conselho de Campus, cuja pauta compreendeu, conforme convocação 10/2015 expedida pelo 5 Presidente deste Conselho: 1. Aprovação em bloco das atas referente aos anos de 2013 e 6 2014; 2. Aprovação da ata 09 de 2015; 3. Afastamento sem substituto do servidor docente 7 Walter Karwatzki; 4. Aprovação ad referendum do afastamento do servidor técnico-8 administrativo Renato Pereira Monteiro. 5. Aprovação ad referendum do afastamento da 9 servidora docente Renata Trindade Severo; 6. Aprovação ad referendum do afastamento 10 servidora docente Suelena Araújo 7. 11 de Borges; Aprovação referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil 2015/2; 8. Parecer 12 13 sobre processo de solicitação de liberação de carga horária conforme IN 06/2015 da 14 servidora Suzinara Feijó; 9. Recurso Administrativo impetrado por Helena Gass -15 processo seletivo para curso de pós-graduação em gestão empresarial; 10. Alteração de regime de trabalho do servidor docente César Augusto Hass Loureiro; 11. Análise 16 CNL sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº 23419.000826.2014-17 76; 12. Assuntos Gerais. Iniciou-se a reunião em segunda chamada às quatorze horas e 18 quinze minutos com a presença do Presidente do Conselho em exercício, Cláudio Vinicius Silva 19 Farias, da secretária Daniela Soares Rodrigues e dos conselheiros, Tales Schmitt Samuel, 20 Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Rafael Dutra Soares, Henrique 21 Leonardi de Oliveira, Fabiana Grala Centeno, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Sérgio Alexandre 22 Korndofer, Paulo Arthur Konzen de Mello e Silva, Celson Roberto Canto Silva, André Rosa 23 Martins, Charles Florczak Almeida. Inicia-se a reunião com o presidente abrindo o expediente e 24 tendo informado a necessidade de retirar o item de pauta número três, referente ao afastamento 25



26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

4950

51

52

53

54

55

sem substituto do servidor docente Walter Karwatzki, tendo em vista que o não recebimento do processo da CPPD, o que todos concordaram. O presidente em exercício, Cláudio Silva Farias informou ainda a justificativa de ausência do conselheiro Guilherme Dornelas Câmara. O conselheiro André, no uso da palavra, solicitou que fosse retirado, como membro da Comissão de Legislação e Normas, o item de pauta nº 11. análise da CLN sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº 23419.000826.2014-76, pois o entendimento desta comissão é que a autoridade julgadora teria sido o reitor em exercício, por isso, não caberia a apreciação deste processo, pelo Conselho, naquele momento. O conselheiro sugeriu, entretanto, que se retirasse este processo, da pauta, e, passasse à análise do processo de nº 23419.000825.2014-21, em regime de urgência e com caráter reservado, uma vez que a CLN teria conseguido finalizar o relatório até a presente data. O presidente concordou em propor a apreciação da retirada do item 11 da pauta em momento oportuno bem como acolheu o pedido de inclusão, em regime de urgência, da pauta relacionada ao recurso interposto pelo servidor FRW ao processo nº 23419.000825.2014-21. Propôs ainda, o presidente, aprovar os afastamentos ad referendum em bloco para maior agilidade, o que foi aceito pelos presentes. Assim, o conselheiro André solicitou a sua suplente, conselheira Juliana Nonohay que ficasse no seu lugar, se auto-declarando impedido de votar na pauta relativa ao supra mencionado processo. Assim, passou-se a apreciação do primeiro ponto de pauta: 1. Apreciação do parecer da CLN sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº 23419.000825.2014-21 e julgamento. A sessão iniciou com a leitura do relatório 01/2015, emitido em 16 de outubro, da CLN sobre o referido expediente. O relator do parecer, conselheiro Douglas Ricalde informou que o mesmo foi aprovado na íntegra pela comissão à exceção da abstenção do conselheiro André e com o voto contrário do conselheiro Tales Schmitt no que concerne ao item 6 do relatório, que propõe solicitar ao MPF que avalie a conduta da administração do IFRS no que se refere ao tratamento desigual e não isonômico aplicado aos 15 (quinze) servidores docentes arrolados no item 1.1.1.2 do relatório CGU nº 201308798. O conselheiro Henrique expressou seu posicionamento favorável quanto ao parecer, fundamentalmente por não terem encontrado nos autos do processo nenhuma prova arrolada pela comissão de PAD / Administração do IFRS contra o servidor FRW. Considerou, portanto, correto o acolhimento do recurso interposto pelo servidor FRW. O conselheiro Marcelo



manifestou achar o relatório correto, disse acompanhar, entretanto, o conselheiro Tales com relação ao item 6 do relatório da CLN. O conselheiro Sérgio Korndöfer se manifestou contrário à indicação expressa no item 6 do relatório. A conselheira Juliana sugeriu, no item 6, de trocar o órgão de "MPF" para "Conselho Superior", pois se foram observados indícios de tratamento desigual, este fato deveria ser avaliado. O Presidente em exercício manifestou que o réu pediu somente para que o julgamento fosse revisto. Que ele se baseia no parecer de um servidor público, procurador chefe do Instituto Federal, que disse: "acatar parcialmente o relatório da comissão processante; aprova o parecer jurídico cujo teor subescreve; julga que o servidor faltou ao dever de observar normas legais e regulamentares previstos nos artigos 116 (...); decide pela penalidade de suspenção (...), determina em decorrência da expedição da portaria de aplicação penalidade (...); determina que o servidor reponha o erário a importância "x"; e determina ainda o envio do processo (...) para registro (..). Perguntado, o presidente esclarece que o procurador federal é o Dr. Fúlvio Cavalli. O presidente, após a apreciação do parecer, procede a votação nominal. Votaram favorável ao acolhimento do recurso: conselheiros Tales Schmitt, Charles Florczak, Henrique Leonardi, Marcelo Rauh Schmitt, Paulo Arthur Konzen de Mello e Silva, Rafael Dutra Soares, Fabiana Centeno, Celson Roberto Canto Silva, Juliana Nonohay, Renato Avellar de Albuquerque, Douglas Neves Ricalde, Sérgio Alexandre Korndofer. O presidente se absteve. Encaminhamento: acolhido, por ampla maioria, o recurso impetrado por FRW referente ao processo administrativo nº 23419.000825.2014-21, que deverá ser arquivado. 2. Aprovação em bloco das atas referente aos anos de 2013 e 2014. O presidente informou que a proposta é que se faça um calendário de aprovação das atas desta gestão e da gestão anterior, sendo a proposta de dois prazos: aprovações em 30 dias e 60 dias, ou seja, aprovação de sete (07) atas na próxima reunião e sete (07) atas na última reunião do ano. O conselheiro Douglas questionou o presidente sobre a Ata 10/2012, que não consta na lista de atas a serem aprovadas, pois, segundo e-mail da secretária deste Conselho, não haveria registro desta reunião. Encaminhamento: calendário aprovado pela maioria. 3. Aprovação da ata 09 de 2015. A conselheira Juliana Nonohay solicitou alteração nas linhas 58 onde consta "seus encargos" que alterasse para "encargos do professor Giovannini" e também a inclusão de alguns nomes de conselheiros presentes no início do documento. Encaminhamento: aprovado por maioria com as alterações propostas pela conselheira

Campus Porto Alegre

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77 78

79 80

81

82

83

84

85



86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105106

107

108

109110

111

112

113

114

115

Juliana e abstenção dos conselheiros Marcelo Schmitt, Douglas Ricalde, TalesSchmitt e Paulo Arthur Konzen de Mello e Silva. 4. Aprovação ad referendum do afastamento do servidor técnico-administrativo Renato Pereira Monteiro. O presidente informou que os processos físicos dos três servidores estão na Reitoria (Renato Monteiro, Renata Trindade Severo e Suelena de Araújo Borges). Foi feita a leitura do parecer 04/2015 da CIS, pelo conselheiro Renato Avellar, que indica a prorrogação do afastamento pelo período de mais um ano ao requerente, tendo em vista que há vagas disponíveis e previsão legal para que isto ocorra. O conselheiro Douglas, no entanto, alertou para a necessidade de o processo físico deste afastamento retornar para apreciação deste Conselho na sessão ordinária imediatamente subsequente no que concerne à outra sugestão do mesmo parecer da CIS, que trata de uma questão controversa: ausência do diploma de mestrado do servidor Renato Monteiro, que alegara ter esta titulação desde 2012 quando da aprovação inicial do seu afastamento, e alteração de informação no Currículo Lattes do requerente, no qual agora consta que este servidor está cursando desde 2010 mestrado em Ciências Contábeis. Encaminhamento: aprovado pela maioria, com abstensão da conselheira Fabiana Centeno. 5. Aprovação ad referendum do afastamento da servidora docente Renata Trindade Severo. 6. Aprovação ad referendum do afastamento da servidora docente Suelena de Araújo Borges. Encaminhamento: aprovado pela maioria os itens 5 e 6 com abstenção dos conselheiros Douglas Ricalde Henrique de Oliveira. Leonardi 7. Aprovação ad referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil 2015/2. O conselheiro André Martins manifestou-se quanto ao excesso de aprovações ad referendum. Disse não concordar com esta prática e por isso absteve-se quanto à votação deste item de pauta. O conselheiro Douglas Ricalde registrou também, abstenção. A conselheira Fabiana informou que houve uma sobra de recurso destinado à assistência estudantil. Propôs que se abrisse um edital extraordinário para poder contemplar alunos que ficaram de fora dos editais anteriores. O conselheiro Douglas questionou o andamento das obras do Restaurante Universitário (RU) e se haveria alguma relação entre o RU e a previsão de gasto desta sobra de recurso da Assistência Estudantil. Encaminhamento: 1. aprovado pela maioria, com abstenção dos conselheiros André Martins, Douglas Ricalde e Henrique Oliveira, a Aprovação ad referendum da resolução 34/2015 edital 072 de Assistência Estudantil



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139140

141

142

143

144

145

2015/2. e 2. abertura de edital extraordinário de assistência estudantil, sendo este último aprovado por unanimidade. 8. Parecer sobre processo de solicitação de liberação de carga horária conforme IN 06/2015 da servidora Suzinara Feijó. O presidente informou que a servidora está solicitando a liberação da jornada de trabalho em quarenta por cento (40%). A mesma anexou toda a documentação, tem o parecer favorável da CIS, com a ressalva de que a servidora deverá retificar a tabela de distribuição de sua carga horária semanal a fim de adequar-se à normativa. Encaminhamento: aprovado por unanimidade. 9. Recurso Administrativo impetrado por Helena Gass - processo seletivo para curso de pósgraduação em gestão empresarial. O presidente do Conselho informou que o recurso foi recebido e encaminhado ao coordenador do curso de pós-graduação, professor Duílio de Castro, e o mesmo emitiu um parecer quanto ao agravo da candidata. Respaldado por este parecer, a Presidência do Conselho decidiu indeferir o recurso da candidata. O conselheiro André chamou a atenção para problemas relativos ao Edital nº 055/2015 - Inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Empresarial ofertado pelo Campus POA. Este edital não previa recurso ao resultado final; reservou cinco (05) vagas para servidores que atuam no IFRS e, caso estas vagas não fossem preenchidas, seriam ocupadas por servidores de outros órgãos e esferas da administração pública (item 21), vinculando esta reserva de vaga à Resolução nº 30/2015 do Conselho Superior do IFRS, sendo que esta resolução trata apenas de reserva de 01 vaga para negros (pretos/pardos), 01 vaga para indígena, e 01 vaga para Pessoa com Deficiência (PCD); previa um cálculo (item 30) que, segundo sua leitura, prejudica alunos egressos de cursos superiores de tecnologia (p. ex. Tecnólogo em Processos Gerenciais) em competição com alunos egressos de cursos superiores de graduação (p. ex. Bacharel em Administração), já que a duração mínima prevista para a conclusão deste é maior do que a daquele, pois consideraria para pontuação o tempo (em anos) dedicado à formação educacional Superior. Ao verificar a pontuação da candidata recorrente, no Comunicado 038/2015 que está publicado no site do campus, constata-se que a candidata Helena Gass pontuação total superior a dos três últimos contemplados na classificação final (Edital 066/2015). Após, debater longamente sobre a pauta o Conselho chegou ao seguinte Encaminhamento: acolher o recurso da candidata, concedendo-lhe uma vaga no curso. 10. Alteração de regime de trabalho do servidor docente César



146

147

148

149

150

151

152

153

154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169170

171

Augusto Hass Loureiro. Encaminhamento: aprovado por maioria, com abstenção do conselheiro Douglas. 11. Análise da CNL sobre recurso impetrado referente ao processo administrativo nº 23419.000826.2014-76. Encaminhamento: aprovado pela maioria, a remissão do processo ao Consup em observação ao parecer da CLN. 12. Assuntos Gerais. O conselheiro Marcelo informou que os alunos do segundo semestre da informática não estão consequindo retirar livros. O conselheiro Douglas explicou que se trata de um problema de cadastro dos alunos ingressantes no semestre 2015/2 no banco de dados do sistema Pergamum, pois os livros que constam no sistema Aleph – convênio com a UFRGS – os alunos já podem retirar. O Diretor de TI do campus teria informado para a reitoria para que solucionasse esta situação. O conselheiro solicitou que se colocasse um aviso na página do campus explicando a situação. O conselheiro André questionou sobre os termos de compromissos relativos ao anexo encaminhado por e-mail aos servidores técnicoadministrativos referente à Instrução Normativa 02/2015, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos técnicos administrativos do IFRS. O presidente esclareceu que faltava esta adequação para finalizar o processo das 30 horas. O conselheiro Renato trouxe a situação do prédio B que teve a fachada com as pastilhas que foram retiradas em razão da deterioração. Questionou se já tem previsão para esta obra. O presidente disse que já foi encaminhada solicitação para esta obra, mas que até o momento não tem retorno se virá ou não recurso. Salientou que é uma obra importante e que ficará para a próxima gestão. O conselheiro Douglas questionou se havia algum convênio entre o IFRS e UFRGS, UFSM e FURG para qualificação de servidores do IFRS em cursos de pós-graduação, pois verificou que vários servidores do Campus Porto Alegre foram selecionados em edital recente em processo seletivo em parceria daquelas três instituições. O presidente então, deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, eu, Daniela Soares Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, vinte e um de outubro de dois mil e quinze.

Daniela Soares Rodrigues – Secretária
Cláudio Vinicius Silva Farias – Presidente em exercício



Tales Schmitt Samuel
Julian Silveira Diogo de Ávila FontouraAUSENTE
Renato Avellar de Albuquerque
Douglas Neves Ricalde
Rafael Dutra Soares
Henrique Leonardi de Oliveira
Fabiana Grala Centeno
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Sergio Alexandre Korndorfer
Paulo Arthur Konzen X. de Mello e Silva
Celson Roberto Canto Silva
André Rosa Martins
Juliana Schmitt de Nonohay
Charles Florczak Almeida
Carlos SchmidtAUSENTE